



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Fundo Municipal de Previdência



DECRETO Nº 1.466/2015

Alto Paraíso de Goiás, 17 de agosto de 2015.

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Francisca Ribeiro Schall, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Sr. Alan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 13353/2015, considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os artigos 54 e 53 da Lei Municipal nº 741/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora **Francisca Ribeiro Schall**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Serviços de Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 14.967,29 (catorze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico: R\$ 852,84 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, **Anuênio: R\$ 298,49 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)**, **totalizando o valor de R\$ 1.151,33 (mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados nos mesmos moldes dos reajustes dados aos servidores em atividade, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.